



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 8ª REGIÃO MILITAR
(Gov das Armas Prov do PA/1821)
(REGIÃO FORTE DO PRESÉPIO)

ATO DECISÓRIO Nº 009-STT – SSMR/8, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

DESPACHO DA ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO RELATIVO À AVALIAÇÃO CURRICULAR PRESENCIAL – STT
(Aviso de Convocação nº 004-STT - SSMR/8, de 14 de abril de 2023)

O Comandante da 8ª Região Militar, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o *Aviso de Convocação nº 004-STT - SSMR/8, de 14 de abril de 2023*, para Sargento Técnico Temporário, resolve:

1. **PUBLICAR** a solução da análise dos Recursos Administrativos interpostos pelos (as) voluntários (as) aos cargos de Sargento Técnico Temporário, a seguir:

Área: Técnico em Rede de Computadores			
NOME	SOLICITAÇÃO	JUSTIFICATIVA	SOLUÇÃO
Ruimarques Garlindo de Sousa	O voluntário interpôs recurso solicitando revisão da sua pontuação obtida na fase de avaliação não presencial .	Compulsando sobre a apreciação do mérito do recurso interposto em 02/01/2024 , pelo voluntário, VERIFICOU-SE que: - O Ato Decisório nº 004-STT - SSMR/8, de 21 de novembro de 2023 , publicou resultado da avaliação curricular (fase não presencial). - O Requerimento de Recurso administrativo interposto, foi recebido em 02 de janeiro de 2024, contrariando assim o previsto no Art. 117. “O prazo máximo para interposição do recurso será de 2 (dois) dias úteis , após a divulgação do Ato Decisório”, portanto, não sendo analisado o mérito do recurso.	INTEMPESTIVO

Belém-PA, 3 de janeiro de 2024.

Gen Div ALCIO ALVES ALMEIDA E COSTA
Comandante da 8ª Região Militar

Por delegação:

ALEXANDRE RODRIGUES FEITOSA – Cel
Chefe do Estado-Maior da 8ª Região Militar